



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1450, DE 13 DE ABRIL DE 1.989
=====

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de NCZ\$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzados novos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2-1 Gabinete do Prefeito

3231 - Subvenções Sociais


01 - Sociedade São Vicente de Paula ... NCZ\$1.200,00

02 - Associação de Assistência à Criança de Uchoa NCZ\$1.200,00

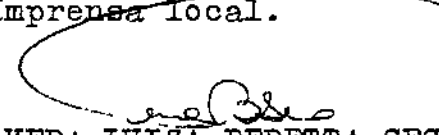
08 - Auxílio A Associação do Peão de Boiadeiro de Uchoa NCZ\$1.200,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto - com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 13 dias do mês de / abril do ano de 1.989.


CELSO AUGUSTO BIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela Imprensa local.


VERA LUÍZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA